

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003824/18 de 2 de Janeiro de 2018



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001053/17 de 20 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	20.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197,37
(12) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.035-0040 - Indenizacoes e Restituicoes	25.026,18
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	105.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.395,00
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-4540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-4540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830,00
(48) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.044-4770 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3,88
(48) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.044-4770 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.276,04
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.265,72
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.395,29
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	72.000,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103,18
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
09 - SECRETARIA DE OBRAS	
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	13.902,44
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	143.000,00
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	50.000,00
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.750,00
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	653,00
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	16.000,00

Total Suplementação:

527.468,10

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003824/18 de 2 de Janeiro de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(122) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 14.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(389) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.028-0020 - Material de Consumo 10.000,00

(391) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0020 - Obras e Instalações 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo 25.026,18

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.395,00

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 400,00

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo 35.000,00

(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete 70.000,00

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo 197,37

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(61) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-4540 - Diárias - Pessoal Civil 270,00

(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-4540 - Material de Consumo 830,00

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-4770 - Material de Consumo 3.276,04

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-4770 - Material de Consumo 3,88

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo 103,18

(204) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0001 - Equipamentos e Material Permanete 4.395,29

(204) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0001 - Equipamentos e Material Permanete 7.000,00

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0001 - Material de Consumo 30.000,00

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo 20.000,00

(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0001 - Material de Consumo 12.265,72

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(288) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.127,99

(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.007-0001 - Material de Consumo 5.000,00

(281) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.122,01

(276) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0001 - Equipamentos e Material Permanete 2.000,00

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0001 - Material de Consumo 13.902,44

(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.600,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003824/18 de 2 de Janeiro de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.150,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.004-0001 - Material de Consumo	4.000,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(271) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.003-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-0001 - Material de Consumo	10.000,00
(265) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0001 - Obras e Instalações	55.000,00
(287) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.007-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	50.000,00
(263) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
(278) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.750,00
(303) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	653,00
(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	16.000,00

Total Anulação: **527.468,10**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2018.


Gilson de Almeida
Prefeito Municipal